



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 103 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE				
10.301	ATENCAO BASICA				
10.301.1040	PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE				
10.301.1040.2023	MANUTENCAO ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA				
3390.30.00	120 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		1.500,00	
3390.39.00	155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$		1.500,00	
3390.39.00	394 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		500,00	
3390.39.00	155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$		500,00	
Total das Suplementações:				R\$	2.000,00

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 17 de Outubro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
MARCOS ALEM DE OLIVEIRA

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 07 / 10 / 2020  
referente a abertura credito  
adicional suplementar (...)  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Municipio.